



CPFL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.429.144/0001-93

NIRE 353.001.861-33

Comunicado Sobre Transação Entre Partes Relacionadas

A CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), em conformidade com o artigo 33, inciso XXXII, e o Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a realização da seguinte transação entre partes relacionadas:

<i>Partes envolvidas na transação</i>	<ul style="list-style-type: none">• Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista");• Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga");• RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("CPFL RGE");• Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz");• CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil"); e• State Grid Europe Limited ("SGEL").
<i>Relação das partes com a CPFL Energia</i>	<p>As empresas CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL RGE, CPFL Santa Cruz e CPFL Brasil ("Companhias CPFL") são controladas diretamente pela CPFL Energia.</p> <p>A State Grid Brazil Power Participações S.A. ("SGBP") é acionista controladora da CPFL Energia, da qual é titular, direta e indiretamente, de aproximadamente 83,71% das ações de emissão da CPFL Energia.</p> <p>SGEL e a SGBP são companhias pertencentes ao grupo State Grid Corporation of China ("SGCC").</p>
<i>Objeto da Transação</i>	Contrato de Mútuo.
<i>Principais termos e condições da transação</i>	As Companhias CPFL e SGEL celebraram um Contrato de Mútuo, no qual a SGEL figura como <u>mutuante</u> e as Companhias CPFL como <u>mutuárias e CPFL Energia como interveniente</u> . Em resumo, os valores negociados, equivalentes em reais, são: (i) R\$ 1.036.000.000 (um bilhão e trinta e seis milhões de reais) pela CPFL Paulista; (ii) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) pela CPFL Piratininga; (iii) R\$ 660.000.000,00 (seiscentos e sessenta



	<p>milhões de reais) pela CPFL RGE; (iv) R\$ 204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de reais) pela CPFL Santa Cruz; e (v) R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) pela CPFL Brasil, considerando juros semestrais (13/03/2026, 15/09/2026, 15/03/2027, 13/09/2027, 15/03/2028, e 14/09/2028), prazo de vencimento em 14 de setembro de 2028 e com custo de CNH + 1,98%, acrescido de impostos.</p>
<p><i>Informações sobre se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo: (a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação; e (b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação.</i></p>	<p>A transação foi analisada pelo Comitê de Partes Relacionadas da CPFL Energia em 11 de setembro de 2025, que entendeu que a proposta da administração estava em condições de ser executada e considerando que é parte do Plano de Financiamento da Companhia, previamente aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de dezembro de 2024.</p>
<p><i>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.</i></p>	<p>A transação observou integralmente as condições comutativas e os ritos regulatórios, tendo sido realizado um processo de cotação de mercado junto a diversas instituições financeiras, as quais evidenciaram que as condições de valores e prazos apresentadas se mostraram melhores entre as alternativas avaliadas. Assim, foram observadas as condições de mercado, sem qualquer favorecimento, preservando, assim, o equilíbrio contratual adequado.</p>

Campinas, 19 de setembro de 2025.

CPFL Energia S.A.

Kedi Wang

Diretora Vice-Presidente Financeira e de Relações com Investidores